



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2017, NA 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no D.O.Eletrônico
deste Tribunal, Caderno
Corregedoria, em
___/___/2017.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 7/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 17-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Thiago Melosi Sória, Titular e Caroline Cruz Walsh Monteiro, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563, de 19 de setembro de 1978.

1.2 Data da instalação: 20/09/1978.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28-08-17.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Thiago Melosi Sória	17/02/2014	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Caroline Cruz Walsh Monteiro	21/11/12

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-08-17.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDA PASCHOALICK FARINELLI LINHARES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/05/2014
ALAM ALVES LIMA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/05/2014
PALLYNI FELÍCIO REZENDE	TJ		01/08/2017
VANDERSON MOURA DA SILVA	TJ		15/06/2015
LAERT CRUZ FONSECA	TJ		09/01/2017
ANDREA AKIE ARAKI SAKO	TJ		12/06/2017
MARCIA LOUREIRO GRANIERI RIBEIRO	TJ		19/09/2014
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	AJ		10/03/2017
MERCIA REGINA ORNELLAS SANTOS	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	16/05/2014
MARLI PEREIRA DA SILVA	TJ		16/05/2000
JACI DONIZETI PIO NOVO	AJ	ASSISTENTE	10/06/2015
EDNEI PAULO CONFORTO	TJ	CALCULISTA	16/05/2014
MARCUS VINÍCIUS BRILHANTE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/11/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	não há					
	Tarde	não há					

Una (rito ordinário)	Manhã		1			10 minutos
	Tarde				1	10 minutos
Instrução	Manhã		1	1		10 minutos
	Tarde	1			1	20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	não há				
	Tarde	não há				
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	não há				
	Tarde	não há				
Instrução e julgamento	Manhã	não há				
	Tarde	não há				
Conciliação em execução	Manhã	não há				
	Tarde	não há				
Conciliação em conhecimento	Manhã	não há				
	Tarde	não há				

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	não há					
	Tarde	não há					
Una (rito ordinário)	Manhã	10	8	10	10		10 minutos
	Tarde	11	10	10	2		10 minutos
Instrução	Manhã	5	5	4	5		10 minutos
	Tarde	2	3	2	1		20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	não há					
	Tarde	não há					
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1		10 minutos
	Tarde				8		10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	não há					
	Tarde	não há					
Conciliação em execução	Manhã	não há					
	Tarde	não há					
Conciliação em conhecimento	Manhã	não há					
	Tarde	não há					

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-08-17.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
34ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	22/11/2017	87	03	05/12/2017	100	23

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

34ª Vara do Trabalho de São Paulo	09/11/2017	74	26	-	0	0	-	-	0
-----------------------------------	------------	----	----	---	---	---	---	---	---

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
34ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
34ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	29/01/2018	155	731	29/11/2017	94	13

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
34ª Vara do Trabalho de São Paulo	15/12/2017	110	27	29/09/2017	33	71	13/12/2017	108	53

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
34ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	28/09/2017	32	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 37a Vara	31	42	16	43
2	SÃO PAULO - 41a Vara	27	48	15	44

3	SÃO PAULO - 63a Vara	56	51	13	44
4	SÃO PAULO - 70a Vara	41	76	14	60
5	SÃO PAULO - 89a Vara	33	91	13	56
86	SÃO PAULO - 32a Vara	103	301	84	317
87	SÃO PAULO - 36a Vara	144	400	58	229
88	SÃO PAULO - 02a Vara	121	331	99	313
89	SÃO PAULO - 17a Vara	185	416	58	216
90	SÃO PAULO - 04a Vara	185	442	92	312
São Paulo - 34a Vara		41	203	19	137
Média do Foro		110	242	56	171
Média da 2ª Região		76	179	34	134

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.7.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	2221	122	508
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2136	388	70
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2179	177	141
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2020	127	61
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2207	349	69
86	SÃO PAULO - 86a Vara	2819	1041	65	47

87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1106	110	69
88	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1090	193	121
89	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	356	32	34
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1033	234	121
São Paulo - 34a Vara		3256	1696	155	60
Média do Foro		3.084	1.539	179,7	124,1
Média da 2ª Região		2.661	1.639	148	83

Observação: Dados até 31.7.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 34a Vara	2016	2.238	109	2.347	2.307	1.386	3.733	4.595
São Paulo - 34a Vara	2017	1.292	5	1.297	1.243	1.396	1.478	4.643
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	1.278	21	1.299	1.401	1.350	1.862	4.830
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.295	13	1.308	1.336	1.358	1.631	4.229

Observações: Dados até 31.7.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo - 34a Vara	2016	307	2137	0	1	16	242	1967	2577	4544
São Paulo - 34a Vara	2017	276	95	1	0	17	72	2100	2593	4693
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	229	270	1	1	94	109	1.486	1.222	2.709
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	262	193	3	2	48	82	1.251	1.018	2.268

Observação: Dados até 31.7.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2015	2203	-6,34%
2016	2238	1,59%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-08-17.

Número do processo	Classe processual
1001741-18.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001480-19.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001725-64.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001459-43.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001465-50.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001448-14.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001453-36.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001470-72.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001484-56.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	867
	Aguardando encerramento da instrução	457
	Aguardando prolação de sentença	72
	Aguardando cumprimento de acordo	555
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.692
	Subtotal	4.643
Liquidação	Pendentes de liquidação	507
	Liquidados aguardando finalização na fase	33
	No arquivo provisório	9
	Subtotal	549
Execução	Pendentes de execução	2.100
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	2.593
	Subtotal	4.693
Total		9.885

Observação: Dados de 31.7.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2017
Embargos de Declaração	124
Exceções de incompetência	6
Antecipações de Tutela	34
Impugnações à Sentença de Liquidação	19
Embargos à Execução	37
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0

Exceções de Pré-Executividade	15
Total	235

Observação: Dados de 31.7.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000001-08.2017.5.02.0034	14/7/2017	THIAGO MELOSI SÓRIA
0000046-51.2013.5.02.0034	6/5/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0000060-35.2013.5.02.0034	26/9/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000107-43.2012.5.02.0034	15/2/2013	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000133-41.2012.5.02.0034	5/5/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0000157-35.2013.5.02.0034	13/3/2013	FERNANDO MARQUES CELLI
0000247-09.2014.5.02.0034	5/6/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0000251-17.2012.5.02.0034	4/7/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000283-51.2014.5.02.0034	3/3/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000309-15.2015.5.02.0034	10/9/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0000321-63.2014.5.02.0034	13/2/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0000379-03.2013.5.02.0034	19/5/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000404-79.2014.5.02.0034	24/10/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000418-97.2013.5.02.0034	25/2/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000427-88.2015.5.02.0034	3/10/2016	THIAGO MELOSI SÓRIA
0000456-75.2014.5.02.0034	28/5/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000474-62.2015.5.02.0034	21/8/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0000508-71.2014.5.02.0034	15/11/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000509-56.2014.5.02.0034	2/10/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0000628-80.2015.5.02.0034	31/7/2017	THIAGO MELOSI SÓRIA
0000721-14.2013.5.02.0034	8/12/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0000780-07.2010.5.02.0034	9/6/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0000788-13.2012.5.02.0034	2/5/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0000795-05.2012.5.02.0034	24/4/2017	

0000826-20.2015.5.02.0034	23/11/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0000961-66.2014.5.02.0034	25/9/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001016-17.2014.5.02.0034	7/7/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001050-60.2012.5.02.0034	5/4/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0001055-48.2013.5.02.0034	9/10/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001094-11.2014.5.02.0034	3/11/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001158-21.2014.5.02.0034	7/1/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001206-77.2014.5.02.0034	2/8/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001230-76.2012.5.02.0034	23/4/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0001382-56.2014.5.02.0034	11/8/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001393-22.2013.5.02.0034	20/5/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001448-07.2012.5.02.0034	31/7/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0001538-78.2013.5.02.0034	14/7/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0001574-28.2010.5.02.0034	16/8/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001612-35.2013.5.02.0034	10/6/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0001697-50.2015.5.02.0034	26/5/2017	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001740-21.2014.5.02.0034	27/4/2015	MATHEUS MARTINS DE MATTOS
0001759-27.2014.5.02.0034	14/6/2017	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001788-77.2014.5.02.0034	4/5/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001805-50.2013.5.02.0034	13/4/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001825-70.2015.5.02.0034	6/11/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001848-50.2014.5.02.0034	27/6/2017	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001872-49.2012.5.02.0034	31/3/2014	FERNANDO CORRÊA MARTINS
0001885-14.2013.5.02.0034	1/7/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001901-94.2015.5.02.0034	3/7/2017	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001903-35.2013.5.02.0034	27/1/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001911-12.2013.5.02.0034	29/6/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001937-78.2011.5.02.0034	6/11/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0001948-05.2014.5.02.0034	14/11/2016	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001955-31.2013.5.02.0034	17/11/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0001958-83.2013.5.02.0034	6/3/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002026-62.2015.5.02.0034	26/5/2017	THIAGO MELOSI SÓRIA

0002062-41.2014.5.02.0034	27/10/2016	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002082-95.2015.5.02.0034	28/4/2017	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002095-02.2012.5.02.0034	13/5/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0002131-44.2012.5.02.0034	4/4/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0002154-19.2014.5.02.0034	12/6/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002175-92.2014.5.02.0034	13/10/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002194-98.2014.5.02.0034	2/5/2017	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002212-85.2015.5.02.0034	30/5/2017	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002241-43.2012.5.02.0034	17/9/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002292-83.2014.5.02.0034	22/7/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002301-11.2015.5.02.0034	20/3/2017	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002435-72.2014.5.02.0034	16/6/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002444-68.2013.5.02.0034	25/8/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002477-58.2013.5.02.0034	11/10/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002552-97.2013.5.02.0034	9/4/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0002558-70.2014.5.02.0034	18/5/2015	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002636-98.2013.5.02.0034	8/6/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0002724-05.2014.5.02.0034	2/5/2017	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002765-74.2011.5.02.0034	29/10/2013	FERNANDO MARQUES CELLI
0002777-20.2013.5.02.0034	6/11/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002779-53.2014.5.02.0034	27/6/2017	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0002874-54.2012.5.02.0034	8/9/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0003007-96.2012.5.02.0034	19/9/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0003009-32.2013.5.02.0034	17/5/2017	
0003032-75.2013.5.02.0034	24/8/2015	THIAGO MELOSI SÓRIA
0003148-18.2012.5.02.0034	1/7/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0003282-11.2013.5.02.0034	11/10/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0029000-83.2008.5.02.0034	18/7/2016	THIAGO MELOSI SÓRIA
0041600-39.2008.5.02.0034	3/5/2013	THIAGO MELOSI SÓRIA
0051000-82.2005.5.02.0034	5/6/2017	THIAGO MELOSI SÓRIA
0155900-14.2008.5.02.0034	21/3/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0180200-40.2008.5.02.0034	24/2/2014	BRUNO LUIZ BRACCIALLI

0197500-54.2004.5.02.0034	30/4/2010	RONALDO LUÍS DE OLIVEIRA
0215500-44.2000.5.02.0034	23/7/2013	MARCOS NEVES FAVA
0252700-07.2008.5.02.0034	9/6/2014	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0259400-96.2008.5.02.0034	10/7/2009	JEFFERSON DO AMARAL GENTA
0267700-96.1998.5.02.0034	3/11/2009	MARCOS NEVES FAVA
0275900-73.1990.5.02.0034	4/7/2014	THIAGO MELOSI SÓRIA
0289100-25.2005.5.02.0034	19/9/2016	
0318800-95.1995.5.02.0034	30/1/2014	MARCOS NEVES FAVA
1000273-82.2017.5.02.0034	10/7/2017	
1000445-58.2016.5.02.0034	26/6/2017	
1000752-12.2016.5.02.0034	29/3/2017	
1000889-91.2016.5.02.0034	4/7/2017	
1000921-96.2016.5.02.0034	27/6/2017	
1001029-71.2017.5.02.0073	14/7/2017	
1001071-77.2016.5.02.0034	29/6/2017	
1001073-47.2016.5.02.0034	26/1/2017	
1001258-85.2016.5.02.0034	30/6/2017	
1001427-72.2016.5.02.0034	1/6/2017	
1001554-10.2016.5.02.0034	26/6/2017	
1001590-52.2016.5.02.0034	24/4/2017	
1001593-07.2016.5.02.0034	26/6/2017	
1001692-74.2016.5.02.0034	3/7/2017	
1001720-42.2016.5.02.0034	3/7/2017	
1001758-54.2016.5.02.0034	28/7/2017	
1002005-35.2016.5.02.0034	13/3/2017	
1002128-33.2016.5.02.0034	30/6/2017	
1002190-73.2016.5.02.0034	6/7/2017	
1002304-12.2016.5.02.0034	26/6/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	94	66
Cartas Precatórias recebidas	200	128
Cartas de Ordem recebidas	6	0

Observação: Dados até 31.7.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-08-17.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 27-08-17, constavam **411** (quatrocentos e onze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0049000-56.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	08/07/1998
0101000-33.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	15/09/1998
0287600-02.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	02/08/1999
0155800-59.2008.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2013
0001668-39.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2016
0249900-26.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	31/07/2006
0031300-33.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/05/1999
0003050-96.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2017
0001583-19.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2013
0234200-05.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	09/11/1999
0083400-67.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2001
0002296-57.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	05/08/2015
0122200-13.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2010
0022600-83.1990.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/1997
0285400-80.2001.5.02.0034	Embargos de Terceiro	28/01/2016
0136600-52.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2004
0093100-86.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2004
0120600-06.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	15/09/1999
0108800-68.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2006
0000485-62.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/02/2014
0002294-87.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	01/10/2013
0114600-43.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2009

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0267100-75.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	02/09/1999
0002429-65.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2017
0133600-92.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2016
0001558-06.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	05/08/2016
0282700-68.2000.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2001
0232900-47.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2006
0004400-81.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	21/03/1997
0002536-12.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2017
0063900-78.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/1998
0196400-30.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2008
0096700-48.1986.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2009
0000107-72.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	25/06/2015
0341200-69.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/1997
0180400-33.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	22/03/2000
0160900-20.1993.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0245600-84.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/1998
0044900-92.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/1998
0004300-29.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	08/08/1997
0151200-29.2007.5.02.0034	Consignação em Pagamento	18/10/2007
0002131-39.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2016
0076700-12.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2004
0158700-30.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2000
0261900-53.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	08/06/2000
0215400-74.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2010
0002233-32.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	01/10/2013
0197300-42.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2008
0001487-72.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	06/02/2014
0144900-80.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2013
0000066-13.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2015
0136800-59.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/1998
0001940-91.2015.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/02/2017
0001255-84.2015.5.02.0034	Embargos de Terceiro	27/03/2017
0335500-78.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/03/2010
0155100-06.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/1998
0090400-74.2003.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2008
0000158-20.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	02/12/2015
0156500-55.1996.5.02.0034	Ação de Cumprimento	03/02/1998
0002120-10.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2017
0162500-71.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/1996
0000811-90.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2013
0000170-97.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	16/12/2015

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002779-24.2012.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/04/2015
0287900-61.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	02/08/1999
0265800-10.2000.5.02.0034	Embargos de Terceiro	29/01/2001
0261600-91.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	10/03/2000
0002092-42.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2016
0206500-25.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/06/1998
0015100-14.2000.5.02.0034	Petição	19/03/2001
0002558-70.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2016
0000201-83.2015.5.02.0034	Embargos de Terceiro	18/11/2015
0047100-57.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2006
0056200-51.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/11/2003
0091900-88.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/06/1998
0125300-54.2001.5.02.0034	Cautelar Inominada	02/12/2002
0114700-66.2004.5.02.0034	Embargos de Terceiro	24/08/2005
0002104-56.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2016
0065800-62.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	18/09/1998
0214100-92.2000.5.02.0034	Embargos de Terceiro	29/11/2001
0154900-96.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/1998
0002301-16.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2017
0000193-43.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/07/2016
0261700-46.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/02/2000
0308700-13.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/09/2007
0001829-10.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2016
0092300-58.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2005
0000321-63.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	09/02/2017
0057200-71.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2016
0206300-18.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	23/03/1998
0312000-75.2000.5.02.0034	Protesto	09/05/2001
0288000-16.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/03/1998
0228500-53.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2000
0118700-41.2006.5.02.0034	Inquérito para Apuração de Falta Grave	22/01/2008
0187700-46.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2005
0000497-81.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2011
0168500-72.2005.5.02.0034	Inquérito para Apuração de Falta Grave	26/09/2016
0282500-32.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	06/06/2000
0001821-67.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/03/2016
0100800-31.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2009
0003290-85.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/04/2014
0212200-45.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	21/07/1999
0023100-08.1997.5.02.0034	Arresto	24/04/1998
0059400-32.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/1999
0045000-32.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001893-88.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	30/04/2015
0116200-17.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	18/08/1997
0174600-72.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2008
0233700-02.2000.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2001
0002357-44.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2017
0227600-36.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	27/01/1998
0135000-59.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	01/02/2016
0263100-27.2001.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2002
0132700-80.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2005
0002206-78.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2016
0001480-46.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2015
0196900-48.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/1999
0000503-88.2010.5.02.0034	Embargos de Terceiro	08/02/2011
0230900-83.2009.5.02.0034	Consignação em Pagamento	24/05/2010
0001624-15.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2016
0155100-30.2001.5.02.0034	Cautelar Inominada	18/03/2013
0002682-87.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	30/04/2014
0001891-21.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/03/2015
0095700-85.2001.5.02.0034	Notificação	23/03/2011
0233800-93.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2001
0103400-54.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/03/1998
0180800-81.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/1996
0201200-67.2006.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/04/2009
0314300-15.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2001
0000081-40.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2016
0302300-75.2000.5.02.0034	Protesto	22/05/2009
0266800-84.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/1996
0002286-42.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2017
0121400-24.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2011
0241600-89.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2008
0137100-21.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/02/1999
0267200-98.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/1997
0171900-46.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/1998
0059600-58.2006.5.02.0034	Consignação em Pagamento	24/04/2007
0001548-25.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2017
0000791-60.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2016
0075400-29.2006.5.02.0034	Inquérito para Apuração de Falta Grave	21/01/2008
0000004-94.2016.5.02.0034	Embargos de Terceiro	22/02/2017
0000975-50.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2017
0047400-24.2003.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2003
0078000-04.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	27/09/1999
0000474-62.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2016

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0102000-73.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2009
0090800-98.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	20/08/1998
0103300-02.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	04/07/1997
0000726-02.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	06/04/2015
0004700-43.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/11/2001
0136500-63.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	16/08/1999
0103900-23.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	16/10/1997
0141600-52.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2008
0224500-53.2009.5.02.0034	Cautelar Inominada	10/07/2013
0120800-13.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	04/11/1999
0001911-41.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2016
0000258-38.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	18/03/2015
0010300-45.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	19/12/2001
0092200-16.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/1998
0222500-37.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/1996
0002044-25.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2016
0001797-39.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/01/2016
0103200-18.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2013
0123000-41.2009.5.02.0034	Embargos de Terceiro	30/07/2014
0225400-22.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/05/2009
0206400-70.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	06/11/1997
0011200-57.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	17/06/1999
0002685-47.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2016
0001968-98.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2012
0070300-45.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	10/12/1997
0002453-59.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2017
0047700-64.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/1997
0000944-64.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	12/12/2013
0086900-29.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2008
0203100-32.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	24/08/2007
0000029-83.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2012
0060000-58.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2016
0128600-58.2000.5.02.0034	Embargos de Terceiro	18/08/2000
0080900-42.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2016
0087000-81.2005.5.02.0034	Embargos de Terceiro	22/05/2009
0000623-92.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/04/2015
0310800-09.1995.5.02.0034	Embargos de Terceiro	06/05/2000
0114000-56.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2005
0000658-57.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/01/2012
0184700-04.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	23/10/1998
0111800-13.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2009
0006500-28.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2013

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0131300-12.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/1999
0002648-15.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2017
0002080-96.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2016
0251500-96.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2008
0002775-84.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2016
0000318-74.2015.5.02.0034	Embargos de Terceiro	15/12/2015
0334900-91.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2001
0088500-17.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2011
0001790-13.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2017
0315300-84.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/05/1997
0338200-27.1997.5.02.0034	Arresto	12/07/2001
0218400-39.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/1997
0000016-11.2016.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/02/2017
0195600-75.2000.5.02.0034	Petição	22/11/2010
0161400-66.2005.5.02.0034	Petição	09/09/2005
0007500-92.2007.5.02.0034	Petição	22/05/2009
0140400-20.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/1999
0001075-05.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2017
0232700-06.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	17/05/1997
0002038-81.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0001485-29.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2016
0249200-50.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/1996
0096900-40.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2009
0002293-05.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	13/01/2014
0002443-88.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2011
0200500-72.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2002
0335300-71.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	29/07/1999
0308200-44.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/1999
0000335-81.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	06/03/2015
0002469-13.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2017
0001614-34.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2017
0001294-18.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2016
0001180-21.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2012
0224500-73.1997.5.02.0034	Petição	07/10/1997
0024500-81.2002.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2008
0002461-07.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016
0212000-96.2002.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2014
0008200-73.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2004
0001425-56.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2016
0014300-54.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	27/02/1998
0000368-76.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2011
0225300-67.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	23/10/1998

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002321-07.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2013
0020300-89.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2008
0335000-12.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	04/01/2000
0002404-18.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2017
0143800-13.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	13/09/2012
0178300-32.2002.5.02.0034	Arresto	12/05/2009
0212100-90.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/11/1998
0290500-84.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2007
0000200-31.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/1998
0000725-17.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	18/03/2015
0002235-65.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2017
0184800-56.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	23/10/1998
0159500-77.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2012
0002544-23.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/07/2016
0103200-47.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	04/07/1997
0300900-94.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/1999
0180000-19.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	22/10/1997
0137000-17.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2012
0001491-70.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	09/04/2015
0255100-09.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2002
0137000-66.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/12/1998
0001122-76.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	10/06/2015
0000647-23.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	17/04/2015
0002371-28.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2017
0060600-93.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2015
0335400-26.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	29/07/1999
0081300-61.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2006
0262000-08.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	31/01/2000
0154100-97.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/05/2009
0022600-39.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	30/09/1998
0220600-62.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2010
0002679-35.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/12/2013
0000379-08.2010.5.02.0034	Protesto	01/04/2011
0014000-92.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	23/03/2004
0182500-53.2000.5.02.0034	Petição	07/11/2000
0160700-56.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2014
0064800-51.2003.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2004
0048300-07.2003.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2003
0171500-27.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2002
0167100-23.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2005
0291000-14.2003.5.02.0034	Arresto	12/08/2009
0002468-28.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0266900-68.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	09/11/1999
0002907-78.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2016
0002300-85.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	17/06/1999
0023300-15.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	03/03/1997
0001629-03.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2016
0001612-06.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2011
0001907-38.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0244000-42.2008.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/04/2013
0242900-72.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/1997
0002408-55.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2016
0000093-88.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	02/12/2015
0022400-32.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	24/09/1997
0002500-04.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0308100-60.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0225500-74.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/05/2000
0136900-14.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	06/04/2001
0002200-33.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	20/05/1999
0056400-43.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2009
0002470-71.2010.5.02.0034	Consignação em Pagamento	17/08/2011
0001927-68.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2013
0002983-68.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2017
0037400-72.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	25/04/1997
0045000-47.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	29/09/1997
0103800-68.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	24/09/1997
0000171-82.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	15/12/2015
0018300-29.2000.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2000
0128900-20.2000.5.02.0034	Embargos de Terceiro	18/08/2000
0286300-39.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/1997
0001210-56.2010.5.02.0034	Protesto	14/02/2012
0112700-06.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	03/08/1999
0001898-47.2012.5.02.0034	Embargos de Terceiro	03/11/2016
0000058-31.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	15/12/2015
0328500-90.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2014
0000016-84.2011.5.02.0034	Embargos de Terceiro	20/01/2012
0237400-10.2005.5.02.0034	Consignação em Pagamento	03/11/2005
0002719-51.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2016
0235800-46.2008.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2012
0212300-97.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	17/08/1999
0022900-98.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	03/11/2015
0183000-41.2008.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2008
0024800-04.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2012
0002600-47.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	17/06/1999

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0123500-30.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2000
0114000-03.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/1999
0203200-84.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	27/04/2000
0002060-08.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	01/10/2013
0002493-17.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2012
0120700-58.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/02/2000
0103600-61.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/05/1999
0315200-32.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/08/1998
0001792-56.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2013
0001776-29.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2016
0000105-05.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	11/03/2015
0068200-49.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/09/1999
0197000-51.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2013
0308600-58.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/09/2007
0261400-84.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	23/02/2000
0000106-87.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	24/03/2015
0001917-24.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2013
0001948-44.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2011
0083500-17.1999.5.02.0034	Ação de Cumprimento	24/09/1999
0003294-25.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2017
0022800-46.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	25/08/1998
0001389-53.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2012
0000157-35.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	13/03/2013
0159100-49.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2000
0007200-67.2006.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2011
0000621-30.2011.5.02.0034	Ação de Cumprimento	21/06/2011
0262500-45.1997.5.02.0034	Petição	22/01/1998
0166700-09.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2007
0331500-69.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	14/04/1997
0000484-77.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	31/03/2015
0002523-13.2014.5.02.0034	Consignação em Pagamento	18/07/2016
0206700-66.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/1997
0000283-51.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2016
0261000-70.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2001
0022700-91.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	24/04/1998
0002100-78.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	08/09/1999
0000091-21.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	02/05/2017
0055500-41.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2009
0056100-96.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	04/07/1997
0315400-39.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	16/10/1997
0010400-68.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2006
0212400-52.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	02/09/1999

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0017400-75.2002.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2008
0002777-83.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	12/08/2015
0242600-03.2002.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2016
0180300-78.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	12/01/1998
0104000-75.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2001
0259400-96.2008.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2010
0167200-75.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0002444-68.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2016
0335700-85.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	04/10/2007
0120500-56.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	01/03/1998
0083000-67.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2008
0130100-33.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/1999
0177500-96.2005.5.02.0034	Consignação em Pagamento	03/10/2005
0064800-27.1998.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2005
0304900-74.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	27/02/1998
0000006-30.2017.5.02.0034	Embargos de Terceiro	23/05/2017
0210300-75.2008.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2013
0331200-10.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	10/09/1997
0000504-39.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2012
0001688-30.2011.5.02.0034	Exibição	14/10/2011
0178600-62.2000.5.02.0034	Embargos de Terceiro	29/01/2001
0002258-74.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2017
0001380-91.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2012
0287800-09.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	20/02/1998
0001382-61.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2014
0002548-60.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2016
0261200-77.1999.5.02.0034	Embargos de Terceiro	22/02/2000
0220600-53.1995.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2009
0307000-94.2000.5.02.0034	Protesto	09/05/2001
0000624-77.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/04/2015
0038200-03.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	04/07/1997
0293500-97.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/1997
0186300-45.2007.5.02.0034	Arresto	13/09/2013
0002470-32.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/08/2015
0073400-71.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	18/07/1997
0002108-93.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2017
0257400-46.1996.5.02.0034	Embargos de Terceiro	01/03/1998
0085500-92.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/1999
0001894-73.2013.5.02.0034	Embargos de Terceiro	07/10/2015
0001256-69.2015.5.02.0034	Embargos de Terceiro	20/08/2015
0091800-36.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	30/09/2011
0000866-36.2014.5.02.0034	Embargos de Terceiro	06/11/2015

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0023000-53.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	25/09/1997
0116100-62.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	26/01/2011
0000793-30.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2017
0100800-26.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	24/09/1998
0278800-14.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2013
0014100-47.1998.5.02.0034	Embargos de Terceiro	16/06/1998
0103500-09.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	23/11/1998
0329500-91.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2007
0000500-70.2009.5.02.0034	Protesto	22/06/2012
0290300-38.2003.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2013
0073300-19.1997.5.02.0034	Embargos de Terceiro	20/05/1997
0259400-38.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2016

Observações: Processos sem sentença ou com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	79	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	214	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	103	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	282	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	112	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	330	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	89	204	188

exceto Rito Sumaríssimo	170	298	226
-------------------------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	966	626	576
Ente Público	554	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	394	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	946	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.164	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 34a Vara	2016	2307	1026	44,47%
São Paulo - 34a Vara	2017	1243	502	40,39%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.401	577	41,19%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.336	561	41,95%

Observação: Dados até 31.7.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 34a Vara	2016	1542	2238	2307	38,97%
São Paulo - 34a Vara	2017	1386	1292	1243	53,58%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	1.278	1.401	49,26%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.295	1.336	50,86%

Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 34a Vara	2016	1553	307	2137	-14,89%
São Paulo - 34a Vara	2017	1967	276	95	95,76%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	229	270	83,89%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	262	193	86,59%

Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-08-17.

10.1 Registro de carga de processos: havia 145 (cento e quarenta e cinco) processos em carga, estando 97 (noventa e sete) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0210300-75.2008.5.02.0034	15/01/2010	22/01/2010
0103200-18.1995.5.02.0034	26/09/2013	01/10/2013
0142900-44.2008.5.02.0034	04/02/2015	10/04/2015
0155900-14.2008.5.02.0034	28/10/2015	03/11/2015
0288600-03.1998.5.02.0034	23/11/2015	30/11/2015
0095600-23.2007.5.02.0034	14/07/2016	14/08/2016
0096800-31.2008.5.02.0034	25/08/2016	30/08/2016
0000282-32.2015.5.02.0034	20/09/2016	26/09/2016
0286200-45.2000.5.02.0034	06/10/2016	11/10/2016
0002252-43.2010.5.02.0034	21/09/2016	21/10/2016
0001702-09.2014.5.02.0034	18/10/2016	18/11/2016
0000103-40.2011.5.02.0034	22/11/2016	28/11/2016
0000684-89.2010.5.02.0034	25/11/2016	02/12/2016
0208200-94.2001.5.02.0034	03/02/2017	10/02/2017
0000684-55.2011.5.02.0034	03/02/2017	10/02/2017
0000575-07.2012.5.02.0034	03/02/2017	10/02/2017
0000188-84.2015.5.02.0034	07/02/2017	20/02/2017
0001715-42.2013.5.02.0034	16/03/2017	21/03/2017
0177000-88.2009.5.02.0034	14/03/2017	20/04/2017
0002070-52.2013.5.02.0034	26/04/2017	02/05/2017
0003282-11.2013.5.02.0034	05/04/2017	10/05/2017
0270900-28.2009.5.02.0034	24/05/2017	29/05/2017
0001807-88.2011.5.02.0034	05/05/2017	12/06/2017
0001165-76.2015.5.02.0034	05/05/2017	12/06/2017
0271900-05.2005.5.02.0034	19/05/2017	19/06/2017
0001487-38.2011.5.02.0034	17/05/2017	22/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000203-87.2014.5.02.0034	17/05/2017	22/06/2017
0002327-09.2015.5.02.0034	19/06/2017	26/06/2017
0117400-15.2004.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0174000-80.2009.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0266100-54.2009.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0000885-13.2012.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0002090-77.2012.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0002755-93.2012.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0000472-63.2013.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0001805-50.2013.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0001946-69.2013.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0002126-85.2013.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0001029-79.2015.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0001261-91.2015.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0002258-74.2015.5.02.0034	24/05/2017	29/06/2017
0000931-65.2013.5.02.0034	01/06/2017	01/07/2017
0002119-59.2014.5.02.0034	01/06/2017	01/07/2017
0000740-20.2013.5.02.0034	26/06/2017	03/07/2017
0263100-85.2005.5.02.0034	31/05/2017	05/07/2017
0002831-20.2012.5.02.0034	30/05/2017	05/07/2017
0043600-32.1996.5.02.0034	05/07/2017	10/07/2017
0000956-15.2012.5.02.0034	12/07/2017	17/07/2017
0002139-16.2015.5.02.0034	10/07/2017	17/07/2017
0273300-25.2003.5.02.0034	13/06/2017	19/07/2017
0000702-37.2015.5.02.0034	14/07/2017	21/07/2017
0001247-15.2012.5.02.0034	22/06/2017	27/07/2017
0000683-02.2013.5.02.0034	22/06/2017	27/07/2017
0141000-89.2009.5.02.0034	21/07/2017	28/07/2017
0002372-13.2015.5.02.0034	26/07/2017	31/07/2017
0001593-63.2012.5.02.0034	26/06/2017	03/08/2017
0002175-29.2013.5.02.0034	27/06/2017	03/08/2017
0000593-57.2014.5.02.0034	28/07/2017	04/08/2017
0001158-21.2014.5.02.0034	28/07/2017	04/08/2017
0002435-43.2012.5.02.0034	01/08/2017	07/08/2017
0075900-32.2005.5.02.0034	04/08/2017	14/08/2017
0000087-47.2015.5.02.0034	09/08/2017	14/08/2017
0003133-15.2013.5.02.0034	11/07/2017	17/08/2017
0002123-96.2014.5.02.0034	11/07/2017	17/08/2017
0205700-55.2001.5.02.0034	10/08/2017	18/08/2017
0001110-33.2012.5.02.0034	10/08/2017	18/08/2017
0001906-53.2014.5.02.0034	10/08/2017	18/08/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001954-75.2015.5.02.0034	10/08/2017	18/08/2017
0001305-86.2010.5.02.0034	14/08/2017	21/08/2017
0001574-28.2010.5.02.0034	14/08/2017	21/08/2017
0000701-57.2012.5.02.0034	16/08/2017	21/08/2017
0002874-54.2012.5.02.0034	14/07/2017	21/08/2017
0003116-13.2012.5.02.0034	14/07/2017	21/08/2017
0002415-18.2013.5.02.0034	14/07/2017	21/08/2017
0002971-20.2013.5.02.0034	14/07/2017	21/08/2017
0000270-52.2014.5.02.0034	16/08/2017	21/08/2017
0000949-52.2014.5.02.0034	15/08/2017	21/08/2017
0002590-75.2014.5.02.0034	15/08/2017	21/08/2017
0000603-67.2015.5.02.0034	15/08/2017	21/08/2017
0001431-63.2015.5.02.0034	14/08/2017	21/08/2017
0001839-54.2015.5.02.0034	14/07/2017	21/08/2017
0002513-32.2015.5.02.0034	14/07/2017	21/08/2017
0000710-87.2010.5.02.0034	18/07/2017	24/08/2017
0001932-85.2013.5.02.0034	18/07/2017	24/08/2017
0000872-43.2014.5.02.0034	18/07/2017	24/08/2017
0001134-90.2014.5.02.0034	18/07/2017	24/08/2017
0001862-97.2015.5.02.0034	18/07/2017	24/08/2017
0217100-76.1995.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0318800-95.1995.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0020200-81.1999.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0036100-89.2008.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0002864-44.2011.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0000755-23.2012.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0000849-34.2013.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0002635-16.2013.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0002601-07.2014.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017
0002483-94.2015.5.02.0034	18/08/2017	25/08/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença
------------	-----------------------------------	---------------	-------------------------------------

	prolação da sentença				em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA RENZO BRODY		0	1	0	0	0
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	0,73	24,74	653	261	7	0
DANIEL ROCHA MENDES		2569	0	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA		0	1	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			2	2	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	0	1,95	334	170	2	0
MARISA FELISBERTO PEREIRA		435	0	0	0	0
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS		755	0	0	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	0,35	8,63	1316	593	13	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	17,27	10,02	449	180	22	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			6	6	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		0	2	0	0	0

MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS		1123	1	0	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	8,86	18,3	784	315	50	2

Observações: Dados até 31.7.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA RENZO BRODY	0	0	0	1	0	0	1
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	740	0	257	133	23	0	1153
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	6	1	7
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	427	0	113	107	2	0	649
THIAGO MELOSI SÓRIA	1356	0	363	377	120	2	2218

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO 511	0		121	52	1	1	686
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	43	0	43
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	0	0	0	2	0	0	2

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	15	0	15
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS	0	0	0	1	0	0	1
THIAGO MELOSI SÓRIA	841	0	220	62	0	0	1123
	1	0	2	2	0	0	5

Observação: Dados até 31.7.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	265	28/08/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	24	28/08/17
Alvarás pendentes de expedição	18	28/08/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	79	28/08/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	28/08/17
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	64	28/08/17
Ofícios pendentes de expedição	16	28/08/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	13	28/08/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	78	28/08/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	28	28/08/17
Processos aguardando o envio ao TRT	29	28/08/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	45	28/08/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	28/08/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	28/08/17
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	2	28/08/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	28/08/17

Observações: Quanto ao arquivo provisório, tive informações de que a Diretora anterior efetuou o registro no BNDT.

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	10	28/08/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	6	28/08/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	28/08/17
Outras decisões em execução pendentes	0	28/08/17

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O prazo é tirado examinando-se um a um dos processos físicos. O último prazo tirado, foi em 10/08/2017.

Observações:

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28-08-17.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento		
Aguardando apreciação pela instância superior	203	24/10/2016
Aguardando audiência	790	01/07/2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	313	19/05/2016
Aguardando final do sobrestamento	1	27/03/2017
Aguardando laudo pericial	145	20/03/2017
Aguardando término dos prazos	64	19/04/2016
Análise das Perícias	1	22/11/2016
Análise do Conhecimento	112	13/02/2017
Cumprimento de providências	1	10/07/2017
Designar perícia	2	03/08/2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1	17/08/2017
Minutar sentença	70	29/06/2017
Prazos vencidos	105	01/06/2017
Preparar comunicação	77	21/08/2017
Publicar DJe - Con	12	22/08/2017
Recebimento de instância superior	28	16/05/2017
Remeter ao 2o Grau	3	23/08/2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	15	24/08/2017
Triagem Inicial	14	24/08/2017
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	14	10/08/2017
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	25/08/2017
Total - conhecimento	1972	
Liquidação		
Aguardando laudo pericial	50	10/04/2017
Aguardando término dos prazos	65	12/06/2017

Analisar Despacho - Liq	6	25/08/2017
Analisar expediente da secretaria	4	24/08/2017
Análise de Liquidação	67	30/09/2016
Designar perícia	1	08/08/2017
Iniciar Liquidação	39	13/05/2016
Operações de perícia	1	07/08/2017
Prazos vencidos	117	18/03/2017
Preparar ato de comunicação	1	21/08/2017
Preparar comunicação	45	29/07/2017
Total - liquidação	396	
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	12	02/02/2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	11	07/03/2017
Aguardando laudo pericial	9	02/06/2017
Aguardando leilão ou praça	8	24/07/2017
Aguardando término dos prazos	323	24/02/2017
Analisar Decisão - Exec	2	25/08/2017
Analisar expediente da secretaria	20	23/08/2017
Análise das Perícias	1	31/01/2017
Análise de Execução	634	28/07/2016
Cumprimento de providências	43	29/03/2017
Designar perícia	3	05/07/2017
Encaminhar Carta	2	01/08/2017
Iniciar Execução	4	10/08/2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	10/08/2017
Minutar Decisão - Exec	1	17/08/2017
Minutar Despacho - Exec	3	27/06/2017
Minutar expediente da secretaria	3	05/04/2017
Prazos vencidos	416	15/02/2017
Preparar comunicação	68	28/07/2017
Publicar DJe - Exec	1	21/08/2017
Recebimento de instância superior	5	19/07/2017
Registrar obrigações de pagar	3	10/08/2017
Remeter ao 2o Grau	7	23/05/2017
Execução - total	1580	
Arquivados		
Arquivo definitivo	1275	12/02/2016
Arquivo provisório	307	03/02/16
Cartas devolvidas	245	22/02/2016
Total - arquivados	1827	
Total geral	5775	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não	0

apreciado	
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	9
Processos com Petições Avulsas	56
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	7
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	16
Processos com petições não apreciadas	719
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	237
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	42

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	95,36%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	93,91%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	94,19%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	50,96%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	99,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/07/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28-08-17.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências.	0000129-33.2017.5.02.0000	Morosidade em andamento processual (alvará).	Arquivamento.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000424-70.2017.5.02.0000	Morosidade em andamento processual (alvará).	Arquivamento.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000049420165020034	Autos distribuídos em 13-01-16. O embargado foi citado para apresentar resposta em 16-02-17, tendo permanecido inerte. Último andamento: 20-02-17. Devolução de carga pelo advogado do réu.	Providenciar o andamento do processo.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00026799820145020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14-09-17, consoante ata de audiência de 25-04-17. Último andamento: 01-08-17. Petição da ré para requerer a juntada de mandado ao autos, conforme fls. 173/189.	Não há.
00001447020125020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-09-17, consoante ata de audiência de 19-04-17. Último andamento: 01-08-17. Petição da ré para	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	requerer a juntada de mandado aos autos, conforme fls. 173/189.	
00028768720135020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06-09-17, consoante ata de audiência de 26-04-17. Último andamento: 02-05-17. Manifestação da ré a respeito dos esclarecimentos periciais, conforme fls. 346/347.	Não há.
00020612220155020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06-09-17, consoante ata de audiência de 02-08-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 02-08-17. Juntada de ata de audiência realizada na referida data, conforme fls. 246.	Não há.
00021374620155020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 12-09-17, consoante ata de audiência de 03-08-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 03-08-17. Juntada de ata de audiência realizada na referida data, conforme fls. 246.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10018044320165020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-10-17, consoante ata de audiência de 20-06-17.	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 29-06-17. Juntada de contestação à reconvenção pela parte autora, conforme ID. a0cb-307.</p>	
<p>10017793020165020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-10-17, consoante ata de audiência de 20-06-17.</p> <p>Último andamento: 27-08-17. Juntada de laudo pericial, conforme ID. ca3-b6bb.</p>	<p>Não há.</p>
<p>10022842120165020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17-10-17, consoante ata de audiência de 26-07-17.</p> <p>Último andamento: 07-08-17. Apresentação de quesitos pela parte autora ao Sr. Perito, conforme ID. 457ad35.</p>	<p>Não há.</p>
<p>10001346720165020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 13-09-17, consoante ata de audiência de 04-08-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 09-08-17. Juntada de carta de preposição, conforme ID. 8eeaa35.</p>	<p>Não há.</p>
<p>10004261820175020034 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.</p>	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 14-09-17, consoante ata de audiência 15-08-17. A Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução, pois este ocorreu em 15-08-17, ao passo que aquele somente aconteceu em 17-08-17.</p> <p>Último andamento: 21-08-17. Apresentação de impugnação à contestação, conforme ID. 8881771.</p>	<p>Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p>

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10004983920165020034	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. A segunda reclamada foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a segunda devedora não foi incluída no BNDT em que pese o despacho (ID. 31dfc19) de 06-06-17. Isso porque a efetividade do registro no mencionado banco de dados pressupõe dois movimentos no PJe, quais sejam, "determinada a inclusão de dados no BNDT" e "registrada a inclusão de dados no BNDT". No caso, verifica-se que houve apenas a realização do primeiro movimento. Após a descon sideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, o Juízo deixou de determinar a citação dos sócios, tampouco efetivou a inclusão deles no BNDT pelos mesmos motivos ocorridos no despacho (ID.3-1dfc19) acima mencionado.</p> <p>Último andamento: 21-08-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a pesquisa de bens dos devedores, conforme ID. 2d20711.</p>	Regularizar o registro da segunda reclamada (citada) no BNDT. Regularizar a citação da primeira reclamada e dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT.
10006962720165020018	<p>Sentença líquida prolatada em 21-11-16. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor não foi incluído no BNDT em que pese o despacho (ID. 6b90bd6) de 18-05-17. Isso porque a efetividade do registro no mencionado banco de dados pressupõe dois movimentos no PJe, quais sejam, "determinada a inclusão de dados no</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT" e "registrada a inclusão de dados no BNDT". Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: 25-08-17. Utilização do convênio Arisp, conforme ID. 69493-83.</p>	
10008388020165020034	<p>Trata-se de execução de acordo homologado, consoante ata de audiência de 18-10-16, com notícia de inadimplemento em 18-01-17. O devedor foi citado, nos moldes do edital de ID. 1701f9d, datado de 22-07-17, mas não pagou no prazo legal. Como a executada adota a forma de empresa individual de responsabilidade limitada (Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011), o Juízo determinou a inclusão da pessoa física titular do empreendimento no polo passivo da demanda. Em despacho de 29-08-17, dentre outros comandos, foi determinada a utilização do convênio Bacenjud, bem como dos demais convênios se for necessário.</p> <p>Último andamento: 29-08-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a utilização dos convênios disponibilizados pelo E.TRT02, conforme ID. d38baf9.</p>	Não há.
10005174520165020034	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor não foi citado, pois não foi encontrado, consoante certidão do Sr. Oficial de Justiça em 06-06-17.</p> <p>Último andamento: 09-06-17. Intimação do exequente para informar o atual endereço da executada para prosseguimento do feito, conforme ID. 4709429.</p>	Providenciar o andamento do processo.
10001646820175020034	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal.</p> <p>Último andamento: 03-07-17. Citação da executada, conforme ID. e2e2aef.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00018597920145020034	<p>Sentença de liquidação proferida em 09-05-16, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud).</p> <p>Último andamento: 08-08-17. Ofício do Juízo para a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, conforme fls. 73.</p>	Não há.
00016435520135020034	<p>Sentença de liquidação proferida em 17-06-16, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Com a renovação da referida diligência, foram encontrados valores que serviriam para a quitação do crédito do exequente. Contudo, após o cumprimento da obrigação, o devedor não foi excluído do BNDT.</p> <p>Último andamento: 04-09-17. Notificação do exequente para comparecer a banco credenciado para retirada de alvará de depósito judicial trabalhista, conforme fls. 73.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT.
00016005020165020034	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: 10-08-17. Juntada de recibo de documento enviado (mandado de penhora de imóvel da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo para o Posto Avançado de Santos, conforme fls. 120.</p>	Não há.
00013236820145020034	Sentença de liquidação proferida em 26-04-16, com o devido registro no SAP1.	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Contudo, não houve a citação deles.</p> <p>Último andamento: 17-08-17. Juntada de recibo de documento enviado (carta precatória executória para o Posto Avançado de Cotia-SP), conforme fls. 104.</p>	da Consolidação das Normas da Corregedoria.
00022137020155020034	<p>Sentença de liquidação proferida em 28-11-16, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Como a executada adota a forma de empresa individual de responsabilidade limitada (Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011), o Juízo determinou a inclusão da pessoa física, titular do empreendimento no polo passivo da demanda. Os demais convênios vêm sendo utilizados.</p> <p>Último andamento: 24-07-17. Expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel, conforme fls. 93.</p>	Não há.
00011183920145020034	<p>Sentença de liquidação proferida em 09-05-16, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autu-</p>	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de citá-los.</p> <p>Último andamento: 11-07-17. Juntada de recibo de documento (cálculos atualizados do crédito em execução), conforme fls. 76.</p>	
00004235120155020034	<p>Sentença de liquidação proferida em 24-05-16, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: 03-08-17. Expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel, conforme fls. 76.</p>	Não há.
00003476620115020034	<p>Trata-se de execução de título extrajudicial, consistente em acordo firmado pelas partes (sindicato patronal e empresa integrante da categoria econômica). O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios foram utilizados (Renajud, Arisp e Infojud). Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de citá-los.</p> <p>Último andamento: 31-08-17. Expedição de ofício do Juízo ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo para solicitar informações sobre veículos, conforme fls. 169.</p>	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
00017575720145020034	Trata-se de Execução Fiscal movida pela União. O devedor foi citado, mas	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de citá-los.</p> <p>Último andamento: 31-08-17. E-mail da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo para solicitar informações à Vara do Trabalho de Botucatu-SP relativas ao cumprimento de carta precatória executória, conforme fls. 169.</p>	da Consolidação das Normas da Corregedoria.
00001934820115020034	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Com a renovação da referida diligência, foram encontrados valores que servem para a quitação do crédito trabalhista. Contudo, após o cumprimento da obrigação, o devedor <u>não</u> foi excluído do BNDT.</p> <p>Último andamento: 04-09-17. Notificação para exequente comparecer a banco credenciado para levantar alvará de depósito judicial trabalhista, conforme fls. 248.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10018364820165020034 (Recurso ordinário em meio eletrônico)	O despacho exarado em 26-07-17, ID. ba3a2bc, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressal-	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>te-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 08-08-17. Juntada de contrarrazões ao recurso ordinário interposto, conforme ID. d8-ee5d0.</p>	
02969002219965020034 (Agravo de Petição em meio eletrônico)	<p>O despacho exarado em 30-06-17, ID. dc34a6a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 13-07-17. Certidão de que a intimação via postal para uma das executadas foi devolvida pelos Correios, conforme ID. dd92f61.</p>	Não há.
00027240520145020034 (Recurso ordinário em meio físico)	<p>O despacho exarado em 10-06-17, conforme fls. 186, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 24-08-17. Juntada da recorrente para reiterar os termos de recurso ordinário já interposto, conforme fls. 189.</p>	Não há.
00003195920155020034 (Agravo de Petição em meio físico)	<p>O despacho exarado em 17-02-17, conforme fls. 46, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Verifica-se que os autos já retornaram do segundo grau de jurisdição para prosseguimento do feito.</p> <p>Último andamento: 14-07-17. Certidão da 12ª Turma do E.TRT02 de publicação do acórdão nº 20170433271 no Diário Oficial Eletrônico.</p>	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00796-1996-034-02-00-8	<p>Acordo homologado (fl. 19, 28/05/96) e descumprido. Efetuada tentativa de bloqueio eletrônico, inclusive dos sócios, mediante desconsideração da personalidade jurídica, sem êxito. Incluída a reclamada e os sócios no BNDT (fl. 233). Realizada ainda a pesquisa de veículos, imóveis e declarações de renda (fls. 123/124), sem sucesso. Certidões negativas do Oficial de Justiça. Carta Precatória negativa (Ubatuba/SP). Penhora no rosto dos autos (37ª VT de São Paulo), insubsistente ao final. Esgotadas as possibilidades de execução, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. O polo passivo não foi notificado do arquivamento provisório.</p> <p>Último andamento: Despacho de fl. 294 (08/08/14), para que o reclamante fornecesse, em 30 dias, meios efetivos para o prosseguimento da execução, enviando-se os autos, na inércia, ao arquivo.</p>	<p>Notificar o polo passivo do arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p>
0278500-52.1999.5.02.0034	<p>Cálculos homologados em 13/07/2000 (fl. 68). Iniciada a execução. Penhora a fl. 76 (bens insuficientes à satisfação da execução, não tendo o reclamante indicado bens em complementação - fl. 80). Desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fls. 114 e 270). Efetuada tentativa de bloqueio eletrônico, inclusive dos sócios. Valores retidos da sócia Karina Silva (fl. 139 - R\$ 2.348,53), liberados por se tratar de pensão civil e pensão do INSS (fl. 153). Realizada ainda a pesquisa de veículos,</p>	<p>Notificar ambas as partes do arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>imóveis e declarações de renda, sem sucesso. Fraude à execução inicialmente declarada (fl. 230), mas afastada em virtude de melhor análise dos autos (fl. 248). Incluída a reclamada e os sócios no BNDT (fl. 265). Esgotadas as possibilidades de execução, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem notificação das partes.</p> <p><u>Último andamento:</u> Dada ciência ao reclamante da resposta da Arisp (em volume apartado), para resposta no prazo de cinco dias (notificação de 15/10/13, fl. 290).</p>	
<p>0074600- 98.2006.5.02.0034</p>	<p>Cálculos homologados (fl. 116), sem pagamento do débito. Iniciada a execução, com Bacen da reclamada (fls. 118/120), sem êxito. Realizada pesquisa de veículos, localizando-se dois veículos da ré passíveis de penhora - fl. 123. Penhora de veículos frustrada, conforme certidão de fl. 168. Tentativa de conciliação sem sucesso (fl. 138). Nova tentativa de bloqueio eletrônico, negativa. Pesquisa junto à administradora de cartões, sem êxito. Incluída a reclamada Simone de Lucena Rocha no BNDT (fl. 179). Arisp realizado (volume em apartado). Não utilizado o convênio Infojud. Autos arquivados diante da falta de apresentação de novos meios de execução pelo reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Intimação do reclamante para fornecer, em 30 dias, efetivos meios para o prosseguimento da execução (fl. 192, 07/08/2014).</p>	<p>Desarquivar o feito para utilização do convênio Infojud, visando ao esgotamento das possibilidades de execução.</p>
<p>02586-2007-034-02-00-8</p>	<p>Acordo homologado em 11</p>	<p>Desarquivar o feito para utilização dos convênios Arisp</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de R\$ 2.200,00 (fl. 18, 28/04/08), e descumprido. Citada a ré para pagamento. Bacen da reclamada, negativo (fl. 48). Desconsiderada a personalidade jurídica (fl. 51). Bacen das sócias (fl. 52). Renajud negativo (fl. 52-v.). Certidão negativa do Oficial de Justiça (fl. 56). Não utilizados os convênios Arisp e Infojud. Não incluídos os devedores inadimplentes no BNDT. Autos arquivados diante da falta de apresentação de novos meios de execução pelo reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação do reclamante para fornecer, em 30 dias, efetivos meios para o prosseguimento da execução, aguardando-se provocação no arquivo geral, em caso de silêncio (fl. 57, 19/08/2011).</p>	<p>e Infojud, visando ao esgotamento das possibilidades de execução, bem como para inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT. .</p>
00864-2006-034-02-00-1	<p>Cálculos homologados (fl. 83, 30/11/07). Iniciada a execução. Bacen negativo. Embargos de terceiro julgados procedentes, quanto ao executado Reinaldo Montone - fls. 142/143. Bacen renovado. Incluídas a reclamada e a sócia Vera Lúcia Montilha Montone no BNDT (fl. 146). Renajud e Arisp negativos (fls. 146 e 148-v.). Não foi utilizado o convênio Infojud. O reclamante requereu a suspensão da execução, ante a inexistência de bens da reclamada e/ou sócios (artigo 791, III, do CPC), com consequente suspensão de qualquer prazo prescricional, continuando o autor a diligenciar na busca de patrimônio penhorável (fl. 151, petição de 16/10/13).</p> <p><u>Último andamento:</u> Ciência ao reclamante da resposta negativa do Arisp, para o fim de indicação de meios ao prosseguimento da</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de esgotamento das possibilidades de pesquisa patrimonial, mediante utilização do convênio Infojud.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	execução, no prazo de 10 dias, aguardando-se, em caso de silêncio, provocação no arquivo geral (fl. 149, 14/10/13).	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10003667920165020034	<p>A execução tinha por base o inadimplemento de acordo homologado por sentença. Em 21-02-17, o Sr. Oficial de Justiça certificou que não foi possível a citação da executada, uma vez que em seu endereço já funcionava outra empresa. Em seguida, o Juízo intimou o exequente para informar o endereço da executada, com a cominação de que os autos seriam enviados ao arquivo na hipótese de inércia da parte. Tal arquivamento efetivamente ocorreu. Contudo, o Juízo deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao acervo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 16-03-17. Intimação do exequente para tomar ciência do despacho que lhe determina o fornecimento de endereço da executada, conforme ID. eelcb3c.</p>	<p>Proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00005344020125020034	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14-04-16. O feito tinha por base a execução de acordo inadimplido. A partir das peças digitalizadas, verifica-se que houve a utilização dos convênios</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso do convênio Infojud. Na hipótese</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Bacenjud, Arisp e Renajud. Vislumbra-se também o registro dos devedores e sócio no BNDT. Em despacho de 19-05-17, o Juízo determinou a intimação do exequente para fornecer meios efetivos para prosseguimento do feito, com a cominação de que os autos seriam enviados ao arquivo provisório na hipótese de inércia da parte. Desse modo, o Juízo deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao acervo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> 29-05-17. Intimação do exequente para fornecer meios de prosseguimento do feito, conforme ID. 55529d9.</p>	<p>de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00013611720135020034	<p>Processo convertido para o meio eletrônico em 15-04-16. Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foi expedido mandado de citação para a executada pagar ou garantir a execução em 48 horas. O Sr. Oficial de Justiça certificou que não encontrou a executada, razão pela qual deixou de efetuar a referida notificação. Em 19-05-17, o Juízo determinou ao exequente o fornecimento do correto endereço da executada, com a cominação de arquivo na hipótese de inércia da parte. Tal arquivamento efetivamente ocorreu. Contudo, o Juízo deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao acervo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> 29-05-17. Intimação do exequente, conforme ID. 63f2a73.</p>	<p>Proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00008632320105020034	<p>Processo convertido para o meio eletrônico em 14-10-</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>15. Sentença transitada em julgado. Houve depósito recursal na interposição do recurso ordinário. Pela análise das peças digitalizadas, verifica-se que houve a expedição de alvará de levantamento de depósito recursal, que foi recebido pelo advogado do exequente. Com relação à citação e utilização de convênios, por meio da análise do SAP1 (sistema informatizado) e das peças digitalizadas, não se verifica a citação da executada, inclusão dela no BNDT, tampouco a utilização de convênios. Ressalte-se que na fase eletrônica de tramitação processual há apenas dois movimentos: "iniciada a execução trabalhista definitiva" e "arquivados os autos provisoriamente". Nesse cenário, o Juízo deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao acervo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 29-07-13. Alvará de depósito recursal levantado pelo advogado do exequente em meio físico. Com relação ao meio eletrônico, o último movimento consiste no arquivamento provisório do feito em 03-02-16.</p>	<p>do artigo 878 da CLT. Em seguida, determinar a citação da executada para pagamento ou garantia da execução. Negativa essa diligência, utilizar os convênios disponibilizados pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00012486820105020034	<p>Processo convertido para o meio eletrônico em 01-10-15. Com relação à citação e utilização de convênios, por meio da análise do SAP1 e das peças digitalizadas, não se verifica a citação da executada, inclusão dela no BNDT, tampouco a utilização de convênios. Nesse cenário, o Juízo deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao acervo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT. Em seguida, determinar a citação da executada para pagamento ou garantia da execução. Negativa essa diligência, utilizar os convênios disponibilizados pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Corregedoria Regional.	Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0228100-44.1993.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	SONIA LUCIA PEREIRA DE MOURA	0,01	25/10/2004	25/10/2004
0268700-97.1999.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	NAZARENO MOSTARDA NETO	0,01	12/05/2010	12/05/2010
0010900-85.2005.5.02.0034	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	EVANDRO FERREIRA DE SOUZA NETTO	37009,5	25/03/2014	08/04/2014
0040500-25.2003.5.02.0034	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	RUY ROBERTO DA SILVA	341181,8	03/04/2014	05/05/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	ALICE FAIDIGA CORREA	56274,25	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	ARLI RAIMUNDA BARBOSA FASCINE	54485,43	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARIA JOSE VIEIRA CRUZ DOS SANTOS	52915,96	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARTHA ELENA OVANDO CARDOSO	57314,71	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SUDARIA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA	56997,09	06/08/2014	29/08/2014
0031500-45.1996.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	GUILHERME COIMBRA	54485,43	06/08/2014	29/08/2014
0178000-26.2009.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	NEUSA DE CASTRO COMENDA	64492,86	04/02/2015	26/03/2015
0272500-60.2004.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA	27720,02	06/02/2015	26/03/2015
0256100-29.2008.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	EDNA RODRIGUES	54483,08	10/02/2015	26/03/2015
0080700-89.1994.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	SANDRA LIA DE SOUZA	145596,86	24/04/2015	25/05/2015
0080700-89.1994.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	CLARINDO PAULO FILHO	72181,87	24/04/2015	25/05/2015

0091300-52.2006.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	VENANCIO FURQUIM DE CAMPOS JUNIOR	185222,24	20/05/2015	09/06/2015
0001835-90.2010.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	ISAAC SOUZA DA SILVA	153447,11	20/05/2015	09/06/2015
0000800-56.2014.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	BETY GALPERIM FAERMAN	103246,14	20/05/2015	09/06/2015
0060700-87.2002.5.02.0034	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	SERGIO AMARO	148329,77	20/05/2015	10/06/2015
0104500-58.2008.5.02.0034	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE TEIXEIRA CAMPOLINA	35906,7	20/05/2015	10/06/2015
0133600-58.2008.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MONICA FRANCESCINI FREIRE	35569,57	09/04/2015	10/06/2015
0213800-23.2006.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RAQUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	30959,9	29/05/2015	11/06/2015
0148000-19.2004.5.02.0034	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	FERNANDA MARIA DO COUTO SOUSA BORTOLOTTI	36151,23	28/05/2015	11/06/2015
0005000-53.2007.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIANA RODRIGUES CARLESSI MAYOR	73875,22	19/06/2015	24/06/2015
0256700-16.2009.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	WALDIR CUNHA JUNIOR	77796,42	12/08/2015	14/09/2015
0230700-57.2001.5.02.0034	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOAO TASCA NETO	59203,22	15/10/2015	29/10/2015
0078800-22.2004.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOAO SOARES COELHO	31887,06	24/11/2015	18/02/2016
0110900-35.2001.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	DOMINGOS PASCOAL LOPES	32097	24/11/2015	18/02/2016
0080700-89.1994.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	IZILDINHA MARIA DA SILVA	51885,74	24/11/2015	18/02/2016
0212100-12.2006.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SERGIO GUILHERMINO	108734,78	24/11/2015	18/02/2016
0013300-19.1998.5.02.0034	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	WILSON CUSTODIO	60947,96	26/02/2016	15/03/2016
0001582-68.2011.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	IVANI AYRES DA SILVA	160523,36	29/03/2016	18/05/2016
0001535-60.2012.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	CARLOS ALBERTO DURSO CARNEIRO	44509,59	18/05/2016	01/06/2016
0001535-60.2012.5.02.0034	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOSEFA ANTONIA DA SILVA	32792,89	18/05/2016	01/06/2016
0134200-89.2002.5.02.0034	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	JOAO ALVES DE SOUZA	8687,53	20/05/2016	06/06/2016
0230500-40.2007.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	AMARO MORAIS DO	53482,2	13/12/2016	16/02/2017

		NASCIMENTO JUNIOR			
0003000-80.2007.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	DURCELINA HORA DA SILVEIRA	126003,61	13/12/2016	16/02/2017
0194100-13.1996.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	TEREZINHA VERAO VIANA	119953,82	15/03/2017	05/04/2017
0002200-82.1989.5.02.0034	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	WILLIAM AYRES	527794,73	15/03/2017	11/04/2017
0000735-03.2010.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DIVINA D'ARC PEREIRA GOMES	28814,32	15/03/2017	17/04/2017
0001647-97.2010.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	JOEL BARBOSA SOBRINHO	54899,19	22/05/2017	13/06/2017
0238800-30.2003.5.02.0034	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	TANIA REGINA MOURA DOS SANTOS HILARIO ALVES	84869,68	22/05/2017	13/06/2017
0000300-05.2005.5.02.0034	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	ANA MARIA SOLANGE DO VAL RAMOS	59442,68	29/05/2017	13/06/2017
0000526-34.2010.5.02.0034	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA BETANIA DE AMORIM	62480,89	29/05/2017	19/06/2017
0233800-15.2004.5.02.0034	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDIO SANCHES	269288	12/06/2017	26/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da Ata de Correição.

A Secretaria da Vara mantém processos do arquivo provisório em sala anexa, acondicionados em caixas brancas.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos

de declaração pendentes), estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7" da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 27/08/2017, indicava a existência de 411 (quatrocentos e onze) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Verifica-se, de plano, que não foi fornecido o aprazamento dos serviços quantificados no item 12.1 da ata, conforme reconhecido ao ensejo dos trabalhos de correição pela Sra. Diretora de Secretaria (a data de 28/08/2017, aposta a todos os itens, é a de confecção dos quantitativos), o que demanda regularização, mediante retificação do relatório encaminhado a esta Corregedoria.

Inspeção efetuada às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou atrasos significativos, destacando-se apenas, quanto ao serviço relativo aos *cálculos pendentes de homologação*, pendências relativas a janeiro de 2017 (Processo nº 0003280-75.2012.5.02.0034 - concordância do autor com os cálculos elaborados; Processo nº 0002841-30.2013.5.02.0034 - despacho para manifestação da reclamada sobre os cálculos do reclamante). Quanto ao serviço relativo ao Bacen, há pendência referente a março de 2017, no Processo nº 0001878-51.2015.5.02.0034. E, quanto aos processos aguardando o registro de retorno do TRT, mantidos em sala anexa, identificou-se pendência de fevereiro de 2017 quanto aos autos de nº 0001597-66.2013.5.02.0034.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - Processo nº 1000189-

18.2016.5.02.0034, pendente desde 19/04/2016 (houve acordo de R\$ 40.000,00 em 8 parcelas, homologado em 18/04/16, tratando-se de processo passível de baixa);

Tarefa "Análise do conhecimento - pendência mais antiga identificada de 04/04/2017 (Embargos de Terceiro conclusos no Processo nº 1000261-68.2017.5.02.0034).

Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de Liquidação" - pendência mais antiga constatada é de 08/12/2016, no Processo nº 0001453-92.2013.5.02.0034. Consta Termo de Abertura da Liquidação (13/07/16), com juntada de peças digitalizadas (16/08 e 24/11/16). Intimada a reclamada do despacho de 25/11/2016, para que se manifestasse sobre os cálculos do reclamante em 10 dias, sob pena de preclusão; determinada ainda a expedição de ofício ao TRT de requisição (já deferida pelo Tribunal) de honorários periciais;

Tarefa "Iniciar Liquidação" - Processo nº 0160700-90.2005.5.02.0034, pendente desde 13/05/2016. Consta termo de abertura da execução, com juntada de peças digitalizadas.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando término de prazos" - Processo nº 1001315-06.2016.5.02.0034, pendente desde 24/02/2017 (houve acordo na audiência de 31/01/17, não cumprido no prazo, com determinação de execução pelo Juízo; expedido mandado para pagamento, devolvido pelo Oficial de Justiça sem finalidade atingida);

Tarefa "Análise das perícias" - Processo nº 0000909-12.2010.5.02.0034, pendente desde 31/01/2017 (consta termo de abertura da execução de 28/04/16 e juntada de peças digitalizadas; o reclamante requereu o prosseguimento da impugnação à decisão de liquidação, iniciada no meio físico);

Tarefa "Análise de execução" - Processo nº 0258700-86.2009.5.02.0034, pendente desde 28/07/2016 - o feito está na Caixa "Juízo Auxiliar em Execução", constando termo de abertura de execução e juntada de peças digitalizadas;

Tarefa "Minutar expediente de secretaria" - Processo nº 0002035-29.2012.5.02.0034, pendente desde 05/04/2017 (há

despacho de 16/03/2017 deferindo a liberação de aviso de crédito e concedendo prazo à reclamada para comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária - cota-parte do empregador -, sob pena de execução).

De outra parte, o agrupador do PJe relativo às "petições por apreciar" ostenta número elevado de ocorrências.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho nem sempre esgota todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, sem regular utilização, portanto, de todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria. Ademais, identificados casos de não inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT. Não observada de forma regular, ainda, a determinação de notificação de ambas as partes sobre o envio do feito ao arquivo provisório, para requererem o que de direito (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	9
Una/Rito Ordinário	87	155
Instrução	100	94
Una/Rito Sumaríssimo	-	108

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 27/08/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

Verifica-se, quanto aos processos do PJe, que o aprazamento das audiências unas de rito ordinário situa-se acima do parâmetro de razoabilidade observado por esta Corregedoria Regional, da mesma forma que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo não se amolda ao limite legal estabelecido na CLT (45 dias, quanto necessária prova pericial) para a conclusão de feitos submetidos a esse procedimento.

Obs.: Consta do item 2.2 da Ata de Correição a existência de dois processos eletrônicos mantidos em pauta de Conciliação em

Conhecimento (nº 0003094-52.2012.5.02.0034 e nº 1000962-29.2017.5.02.0034), ambos com audiências designadas, de forma regular, no CEJUSC-SEDE (22 e 28/09/2017, respectivamente).

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4" da Ata de Correição, havia 9 processos *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 27/08/2017. Os processos nº 1001741-18.2016.5.0034 e nº 1001725-64.2016.5.02.0034 permanecem nessa condição. Os demais já foram colocados em pauta de audiência una de rito sumaríssimo (26/10/17) ou una de rito ordinário (30/01 e 31/01/18).

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Encaminhar a esta Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, relatório contendo o aprazamento (períodos a que se referem) dos serviços quantificados no item 12.1 da ata, conforme apontado no item 17.2.1;

19.2 - Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos físicos e eletrônicos (itens "12.1" e "12.2", da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, atentando-se, em particular, aos destacados no item 17.2.2 da Ata, especialmente o de nº 0258700-86.2009.5.02.0034, pendente desde 28/07/2016, em relação ao qual deve a Vara Correicionada esclarecer se se trata, em efetivo, de processo vinculado ao Juízo Auxiliar em Execução, dando-lhe, se o caso, o andamento cabível;

19.3 - Regularizar o agrupador do PJe relativo às "petições por apreciar", que ostenta número elevado de ocorrências;

19.4 - Regularizar o andamento dos 411 (quatrocentos e onze) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado;

19.5 - Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata;

19.6 - Incrementar a pauta semanal das audiências unas de rito ordinário e unas de rito sumaríssimo, no PJe, visando à redução dos respectivos aprazamentos, que se situam acima do parâmetro de razoabilidade adotado por esta Corregedoria Regional, bem como do limite legal estabelecido na CLT para conclusão dos feitos submetidos ao procedimento sumaríssimo;

19.7 - Proceder à integral regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado;

19.8 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata, inclusive os do arquivo provisório físico e eletrônico.

19.9. Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.10. Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.11. Regularizar os processos físicos e eletrônicos arquivados provisoriamente, identificados nos itens 15.7 e 15.8 da Ata, promovendo, conforme o caso, o impulso oficial - inclusive mediante eventual elaboração de conta de liquidação pelo calculista ou auxiliar do Juízo - e o exaurimento das iniciativas do Juiz, objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do Bacenjud, Infojud, Renajud, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre

outros convênios eletrônicos disponibilizados (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à inclusão dos executados no BNDT, bem como à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.12. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2. a 19.11.), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.8, observada peculiaridade do item 19.1.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1. Recomenda-se o comparecimento de pelo menos um magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

20.2. Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.3. Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.4. Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, às 13h00, com os Exmos Juízes Thiago Melosi Sória, Titular, e Caroline Cruz Walsh Monteiro, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria